



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 785/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/10/2025 a 01/11/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 785 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 6631/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias** a Servidora **LAYSA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 69770, CPF: 055.770.541-09** admitido em 01 de agosto de 2024, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **22/09/2025** e finalizará em **20/03/2026**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão